

PORTARIA Nº 143 DE 26 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará no uso de suas atribuições legais, esculpidas pelos Arts. 4º e 10º, da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPA e,

Considerando a necessidade institucional de padronizar os procedimentos a serem adotados para a solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, no atual contexto da administração pública;

Considerando a proposta apresentada pela Diretoria de Finanças, através do PAE nº 2021/245368 e o Parecer nº 049/2021 – COJ, de 15 de março de 2021;

Considerando a necessidade de divulgar orientações específicas e auxiliar de forma ampla a todos os setores e militares do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e INSTITUIR, no âmbito do CBMPA, a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2021–DF/CBMPA**, de 25 de março de 2021, anexa a esta portaria, que trata dos procedimentos a serem adotados para solicitação, concessão e prestação de contas de diárias no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Este documento não substitui ao publicado em BG nº 62 de 30 de março de 2021.